

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 393/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 28 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e; Considerando a C.I. nº 056/2020 – ARCON-PA/LOG; RESOLVE: I - CONCEDER adiantamento a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, Supervisor I, matrícula nº 3195686/1 e CPF nº 132.942.292-91, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07 (sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 587787

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 336 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/779240-PAE, RESOLVE:

CEDER a servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 20885/2, ocupante do cargo de Economista, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, por um período de 04 anos, de 01.10.2020 a 29.09.2024, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 587501

DIÁRIA

PORTARIA Nº 434/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Conduzir servidores da DAFA, para a feira da agricultura familiar de Marituba. DESTINO: Marituba/PA PERÍODO: 09/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Jonas Tavares De Sousa MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 435/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART.

OBJETIVO: Transportar 200 mudas de bananas da Regional de Castanhal, que terão como destinos ao Projeto Missão Belém, e Fazendinha Esperança. PERÍODO: 08/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 436/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Representar a SEDAP n Encontro Institucional de Desenvolvimento Regional e o Encontro de Oportunidades – Financiamento, Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos.. DESTINO: Tucuruí/PA PERÍODO: 06 a 07/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5917493 ORIGEM: Marabá/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 587840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0736/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 014/2020-COF/DAF, de 02.10.2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SILVIA ELEN SOLANO REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57231787/1, para responder pela Gerência de Gestão Financeira e Contábil – GFC deste Instituto, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, na ausência por Licença Especial da titular, CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2.

Publique-se

BRUNO Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de outubro de 2020.

Protocolo: 587660

PORTARIA Nº 0736/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 014/2020-COF/DAF, de 02.10.2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SILVIA ELEN SOLANO REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57231787/1, para responder pela Gerência de Gestão Financeira e Contábil – GFC deste Instituto, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, na ausência por Licença Especial da titular, CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2.

Publique-se

BRUNO Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de outubro de 2020.

Protocolo: 587663

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0742/2020 DE 06/10/2020

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Almeirim.

Período: 07.10.2020 a 12.10.2020 (5,5) Diárias

Servidor:

3169-693/1-Ronaldo Pereira Jardim-Téc.Agrícola

Ordenador :Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 587842

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3422 / 2020 – ADEPARA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020..

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoa, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994;